



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.035/2007

“Denomina de Rua Justino Antonio da Silva Claro, o trecho compreendido do entroncamento das ruas Gil João da Silva e Joaquim José de Magalhães, no Distrito de Bonsucesso até o Pai André.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **RUA JUSTINO ANTONIO DA SILVA CLARO**, o trecho compreendido do entroncamento das ruas Gil João da Silva e Joaquim José de Magalhães, no Distrito de Bonsucesso até o Pai André.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 25 de setembro de 2007.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal